



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.867/2017, 30 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre a 53ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, do município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 53ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, compreendendo:

- I. Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos do Contrato de Repasse 789655/2013.
- II. Abertura de Crédito Suplementar pelo excesso de arrecadação verificado na fonte do Transporte Escolar Estadual.
- III. Remanejamento por Anulação Parcial para manutenção das Secretarias de Agricultura, Educação e Fundo Municipal de Saúde.
- IV. Correlação do PPA com a LOA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 30 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: 9 e 10 edição 1750